



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº 075/2022

EMENTA:

DESPACHO
APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas, 03 de Maio de 2022


PRESIDENTE

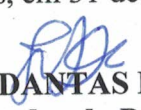
EXMº. SR. PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS –RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que seja enviado ofício e cópia deste requerimento, a Excelentíssima Secretária de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SETHAS, a Sra. **IRIS MARIA DE OLIVEIRA**, para que a mesma possa realizar a instalação da placa de identificação do nome da Central do Cidadão de Parelhas, com o nome instituído pela Lei Estadual 10.613, de 29 de outubro de 2019, que denomina Vereador Antônio Januário Neto” a Central do Cidadão do Município de Parelhas/RN.

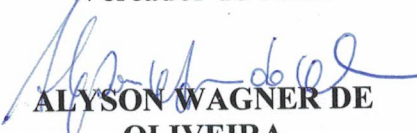
JUSTIFICATIVA

Justificamos este pleito, a fim de conceder essa merecidíssima homenagem ao nosso saudoso Antônio Januário Neto (In memoriam). Haja vista, que a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte decretou e a Governadora sancionou a seguinte Lei Nº 10.613, De 29 De Outubro De 2019, onde ficou denominado “Vereador Antônio Januário Neto” a Central do Cidadão do Município de Parelhas/RN, conforme a cópia da Lei em anexo a este requerimento.

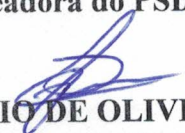
Sala das Sessões, em 31 de março de 2022.

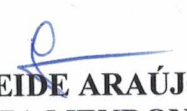

JOÃO DANTAS FILHO
Vereador do PSDB


ROMISÉLIA ARAÚJO
SANTOS SILVA
Vereadora do PSDB


ALYSON WAGNER DE
OLIVEIRA
Vereador do PSDB


ZENILDA SALÚSTIO DA
COSTA M. BEZERRA
Vereadora do PSDB


ILDECIO DE OLIVEIRA
Vereador do PSDB


EVANEIDE ARAÚJO DE
SOUZA MENDONÇA
Vereadora do PSDB


JOSIVAN ALVES PEREIRA
Vereador do PSDB

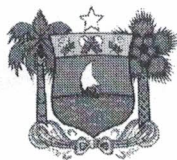
Lido no Expediente em 31 MAR. 2022

1º Sec.

Ofício Nº 127 Data 05/MAIO /2022

Func.



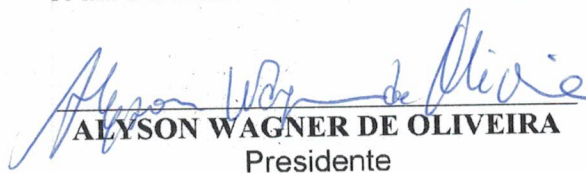


RELAÇÃO NOMINAL DA VOTAÇÃO DOS VEREADORES SOBRE O
REQUERIMENTO Nº 075/2022 – DE AUTORIA DA BANCADA DO PARTIDO
DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	☒	☐	☐
MESSIAS MEDEIROS	☒	☐	☐
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	☒	☐	☐
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	☒	☐	☐
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	☒	☐	☐
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	☐	☐	☐ <i>fuente</i>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	☒	☐	☐
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	☐	☐	☐ <i>fuente</i>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	☒	☐	☐
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	☒	☐	☐
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	☒	☐	☐

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
05 MAIO 2022